



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

EXTRATO DE ADITIVO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº00061/2019-CPL - LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 003/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. CONTRATADO: CFR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 28.099.674/0001-04. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICIPIO DE SANTO ANDRE-PB- CONVÊNIO 844033/2017-MINISTERIO DOS ESPORTES. OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 24,95% ao valor do contrato firmado entre as partes, em 30/12/2019, nos termos previstos em sua CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA. DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas financeiras relativas ao acréscimo do contrato, passando o valor de R\$ 580.278,31 (quinhentos e oitenta mil duzentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos) para R\$ 724.265,79 (setecentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos). RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas. FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Decima Segunda do referido Contrato, bem como no § 1º, do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. O presente Termo Aditivo de Acréscimo entra em vigor na data de sua publicação. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE - Edglei Amorim do Nascimento - prefeito constitucional e pela CONTRATADA. CFR CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 28.099.674/0001-04.11 DE MAIO DE 2021.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210511100413
Título	EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
Tipo da matéria	EXTRATO DE ADITIVO
Setor	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	11/05/2021 22:05
Data/hora autorização	11/05/2021 22:05
Data de circulação	12/05/2021
Diário Oficial	Edição nº 00224, data 12/05/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA IMPERIANO
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 12/05/2021 — Edição 00224. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210511100413&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 08/07/2026 03:32



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210511100413**, intitulada **EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 11/05/2021 22:05 | **Autorização:** 11/05/2021 22:05 | **Circulação:** 12/05/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00224, 12/05/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA IMPERIANO**.

RESUMO DO OBJETO

O presente termo aditivo ao Contrato nº 00061/2019-CPL, decorrente da Tomada de Preços nº 003/2019, tem por objeto o acréscimo de 24,95% ao valor do contrato original, firmado em 30/12/2019, para execução dos serviços de construção de campo de futebol no município, conforme Convênio nº 844033/2017 do Ministério dos Esportes, alterando o valor de R\$ 580.278,31 para R\$ 724.265,79, com fundamento na Cláusula Décima Segunda do contrato e no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, entrando em vigor na data de sua publicação, em 11 de maio de 2021, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210511100413&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 08/07/2026 03:32